



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

2000

DE 1990

214

PEC Nº

AUTOR:
(DO SR. ALDIR CABRAL E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Altera a redação do § 7º do art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

DESPACHO:
19/04/2000 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM 05/05/2000

REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 214, DE 2000
(DO SR. ALDIR CABRAL E OUTROS)

Altera a redação do § 7º do art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo Único - O § 7º do art. 226 da Constituição da República Federativa do Brasil é dada a seguinte redação:

“Art. 226 -

§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é um direito a ser exercido através da livre decisão do casal, competindo ao Estado:

I - propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas;

II - atender, de modo irrecusável, na rede hospitalar pública ou conveniada, a livre decisão do casal que, já possuindo dois ou mais filhos, pretenda a limitação definitiva de sua prole através de procedimento cirúrgico próprio a que se submeta o homem ou a mulher.



JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição objetiva suprir a terrível discriminação social que, inadvertidamente, o Poder Constituinte originário registrou entre linhas na Constituição vigente. A Carta Magna, mesmo avançando no que se refere à elevação do planejamento familiar à qualidade de um direito constitucional, possibilitou que referido direito se tornasse privilégio apenas das classes sociais mais favorecidas que, com acesso aos melhores hospitais particulares e assistidas pelos mais caros “planos de saúde”, têm acesso, a qualquer momento, às cirurgias próprias de laqueadura ou de vasectomia.

O mesmo não ocorre com as camadas mais pobres da sociedade que, dependentes da medicina “oferecida” pelo Estado, nesta não vislumbra a possibilidade do exercício de seu direito ao planejamento familiar uma vez que a rede hospitalar pública ou conveniada não adota e nem oferece os procedimentos cirúrgicos próprios à limitação definitiva da prole.

Este descompasso que existe entre o acesso ao direito que é dado às classes “A”, “B” e “C” da sociedade e a negação do mesmo direito às classes “D”, “E”, “F” gera a discriminação social que produz, cada vez mais, o crescimento da população pobre e miserável, ao tempo em que os mais ricos e abastados, a partir da chamada classe média, planejam e limitam suas proles, assistidos pela medicina privada e pelos planos privados de saúde.

O Constituinte originário foi sábio, justo e moderno ao estabelecer que o planejamento familiar é um direito. E mais, avançou quando fixou na livre decisão do casal a única maneira de ser vivenciado o mencionado direito. Ninguém pode interferir ou influenciar na decisão soberana do casal. Mas, se não pode influenciar, igualmente, não pode frustrar. Mas, se não se obriga o Estado a satisfazer o direito do casal, sempre os pobres e miseráveis serão vítimas da própria Constituição que, neste caso, se torna madrinha da pobreza e da miséria e carrasca das vítimas inocentes do abandono a que o Estado relega as famílias das classes mais empobrecidas.

O planejamento familiar, se tornado possível a todas as famílias, será um fator importante no processo de equilíbrio social e de distribuição de renda. Somente alcançaremos um padrão verdadeiro e equilibrado de democracia social se, na Constituição, o direito ao planejamento familiar for deferido a todos os casais brasileiros, inclusive aos que estão incluídos entre os mais de quarenta milhões de brasileiros que convivem na linha da pobreza constrangedora e da miséria aviltante.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



As estatísticas, conhecidas de todos e ao alcance das autoridades e da mídia, revelam a importância de se permitir aos pobres e aos economicamente excluídos a possibilidade de acesso às cirurgias próprias que lhes limitem em definitivo a prole. Assim, oferecendo esta Proposta de Emenda à Constituição, estamos deferindo a todos os brasileiros, independentemente da classe social, o acesso a um direito que a Constituição já consagrou e que precisa ser democratizado: o planejamento familiar.

É a justificação.

Sala das Sessões, em 23 de 03 de 2.000.

ALDIR CABRAL
Deputado Federal
PSDB/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

28/03/00 19:56:57

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: ALDIR CABRAL E OUTROS

Data de Apresentação: 23/03/00

Ementa: "Altera a redação § 7º do art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso."

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	176
Não Conferem	002
Licenciados	004
Repetidas	012
Ilégitimas	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
2	ADOLFO MARINHO	PSDB	CE
3	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
4	AGNALDO MUNIZ	PPS	RO
5	ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA
6	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
7	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
8	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
9	ALCEU COLLARES	PDT	RS
10	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
11	ALDIR CABRAL	PSDB	RJ
12	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
13	ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ
14	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
15	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
16	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
17	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
18	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
19	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
20	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
21	ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	PPB	MA
22	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
23	ANTÔNIO JOSÉ MOTA	PMDB	CE
24	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
25	ARY KARA	PPB	SP
26	ÁTILA LINS	PFL	AM

**SGM - SECAP (7503)**

28/03/00 19:56:57

Conferência de Assinaturas

Página: 002

27	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
28	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
29	B. SÁ	PSDB	PI
30	BETINHO ROSADO	PFL	RN
31	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
32	BISPO WANDERVAL	PL	SP
33	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
34	CABO JÚLIO	PL	MG
35	CAIO RIELA	PTB	RS
36	CARLOS BATATA	PSDB	PE
37	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
38	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
39	CORNÉLIO RIBEIRO	PDT	RJ
40	CORONEL GARCIA	PSDB	RJ
41	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
42	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
43	DE VELASCO	PSL	SP
44	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
45	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
46	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
47	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
48	DR. HELENO	PSDB	RJ
49	DR. HÉLIO	PDT	SP
50	DR. ROSINHA	PT	PR
51	EBER SILVA	PDT	RJ
52	EDMAR MOREIRA	PPB	MG
53	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
54	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
55	EDUARDO PAES	PTB	RJ
56	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
57	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
58	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
59	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
60	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
61	FÁTIMA PELAES	PSDB	AP
62	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
63	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
64	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
65	FEU ROSA	PSDB	ES
66	FREIRE JÚNIOR	PMDB	TO
67	GESIVALDO ISAIAS	PMDB	PI
68	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
69	HUGO BIEHL	PPB	SC
70	IGOR AVELINO	PMDB	TO
71	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
72	IRIS SIMÕES	PTB	PR
73	IVANIO GUERRA	PFL	PR
74	JAIME MARTINS	PFL	MG

**SGM - SECAP (7503)**

28/03/00 19:56:57

Conferência de Assinaturas

Página: 003

75	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
76	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
77	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
78	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
79	JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP
80	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
81	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
82	JOÃO MATOS	PMDB	SC
83	JOÃO MENDES	PMDB	RJ
84	JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PE
85	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE
86	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
87	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF
88	JORGE WILSON	PMDB	RJ
89	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
90	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
91	JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ
92	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
93	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
94	JOSÉ JANENE	PPB	PR
95	JOSÉ MACHADO	PT	SP
96	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
97	JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO	PDT	SP
98	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
99	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
100	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
101	JÚLIO REDECKER	PPB	RS
102	JUQUINHA	PSDB	GO
103	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
104	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
105	LEUR LOMANTO	PFL	BA
106	LINO ROSSI	PSDB	MT
107	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
108	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
109	LUÍS EDUARDO	PDT	RJ
110	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
111	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
112	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
113	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
114	MÁRCIO BITTAR	PPS	AC
115	MARCIO FORTES	PSDB	RJ
116	MÁRCIO MATOS	PT	PR
117	MARCOS CINTRA	PL	SP
118	MARCOS DE JESUS	PSDB	PE
119	MARCOS LIMA	PMDB	MG
120	MARIA ABADIA	PSDB	DF
121	MAX ROSENmann	PSDB	PR
122	MEDEIROS	PFL	SP

**SGM - SECAP (7503)**

28/03/00 19:56:57

Conferência de Assinaturas

Página: 004

123	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
124	MILTON MONTI	PMDB	SP
125	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
126	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
127	NELO RODOLFO	PMDB	SP
128	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
129	NEUTON LIMA	PFL	SP
130	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
131	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
132	ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR
133	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
134	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
135	OSVALDO REIS	PMDB	TO
136	PASTOR VALDECI PAIVA	PSL	RJ
137	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
138	PAULO OCTÁVIO	PFL	DF
139	PAULO PAIM	PT	RS
140	PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC
141	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
142	PEDRO VALADARES	PSB	SE
143	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
144	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
145	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
146	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
147	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
148	REGINALDO GERMANO	PFL	BA
149	RICARDO BARROS	PPB	PR
150	RICARDO BERZOINI	PT	SP
151	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
152	RICARDO RIQUE	PSDB	PB
153	ROBERTO ARGENTA	PPS	RS
154	ROBERTO BALESTRA	PPB	GO
155	ROBERTO ROCHA	PSDB	MA
156	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
157	ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG
158	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
159	RUBENS BUENO	PPS	PR
160	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
161	SANTOS FILHO	PFL	PR
162	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
163	SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE
164	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
165	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
166	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP
167	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
168	VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC
169	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
170	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP

**SGM - SECAP (7503)**

28/03/00 19:56:57

Conferência de Assinaturas

Página: 005

171	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
172	WALTER PINHEIRO	PT	BA
173	WANDERLEY MARTINS	PDT	RJ
174	WELINTON FAGUNDES	PSDB	MT
175	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
176	ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO

Assinaturas que Não Conferem

1	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
2	LUIS BARBOSA	PFL	RR

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	CELSO JACOB	PDT	RJ
2	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
3	JOSÉ MELO	PFL	AM
4	MURILO DOMINGOS	PTB	MT

Assinaturas Repetidas

1	ALCEU COLLARES	PDT	RS
2	ANTÔNIO JOSÉ MOTA	PMDB	CE
3	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
4	EBER SILVA	PDT	RJ
5	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
6	JOÃO MATOS	PMDB	SC
7	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
8	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
9	MARCOS DE JESUS	PSDB	PE
10	MAX ROSENmann	PSDB	PR
11	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
12	ROBERTO ROCHA	PSDB	MA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição



Ofício nº 57 / 00

Brasília, 28 de março de 2000.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado ALDIR CABRAL E OUTROS, que **"Altera a redação § 7º do art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso."**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

176 assinaturas confirmadas;
002 assinaturas não confirmadas;
004 deputados licenciados;
012 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

**TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

**CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO**

**Seção VIII
Do Processo Legislativo**

**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:
 - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

* Alínea "c" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.



d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

* Alínea "f" acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO VII DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

* Regulamentado pela Lei nº 9.278, de 10/05/1996.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal,

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS—CeDI



competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

* Regulamentado pela Lei nº 9.263, de 12/01/1996.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Ademir Lucas

ASSINATURA: 

GABINETE: 580 PARTIDO: PSDB ESTADO: MS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Aldir Moinho

ASSINATURA: 

GABINETE: 280 PARTIDO: PSDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): APPONSO CAMARGO

ASSINATURA: Che ✓ C

GABINETE: 233 PARTIDO: PPL ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

*anexo
02.00
encaminhado
para o Juiz*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): AGNALDO MUNIZ

ASSINATURA: 

GABINETE: 833 PARTIDO: PPS ESTADO: RO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ALBÉRICO FILHO

ASSINATURA: Albérico R. Filho C

GABINETE: 740 PARTIDO: PMDB ESTADO: MA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



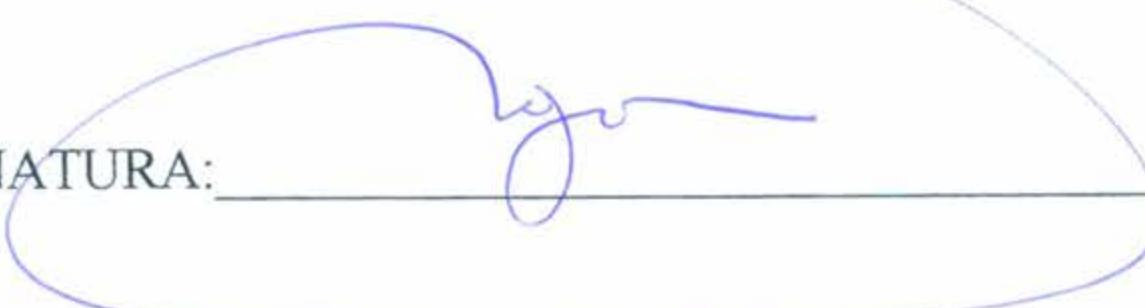
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ALBERTO FRADA

ASSINATURA: 

GABINETE: 321 PARTIDO: PMDB ESTADO: DF

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



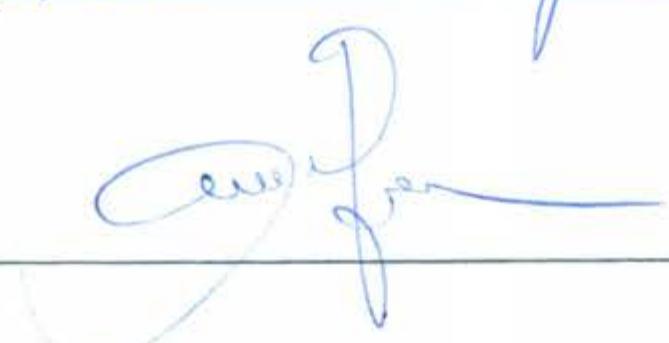
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Alberto Goldman

ASSINATURA:  

GABINETE: 324 PARTIDO: PSDB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



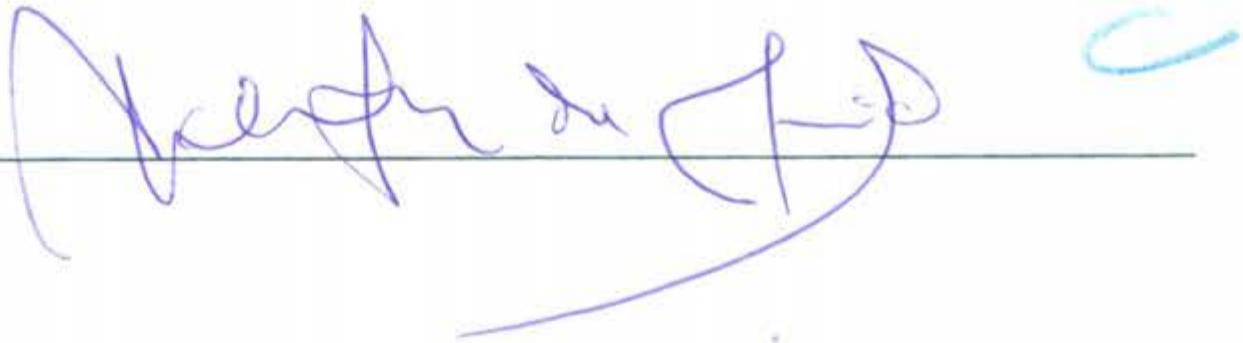
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Alceste Almeida

ASSINATURA: 

GABINETE: 902 PARTIDO: P.M.D.B ESTADO: RR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

*Alceu
Collares*

DEPUTADO(A):

Alceu Collares

ASSINATURA:

Alceu Collares

GABINETE:

807

PARTIDO:

PDT

ESTADO:

RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Alceu Collares

ASSINATURA:  C

GABINETE: 807 PARTIDO: PT ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ALCIONE ATHAYDE

ASSINATURA: Alcione Athayde 

GABINETE: 719 PARTIDO: PPB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



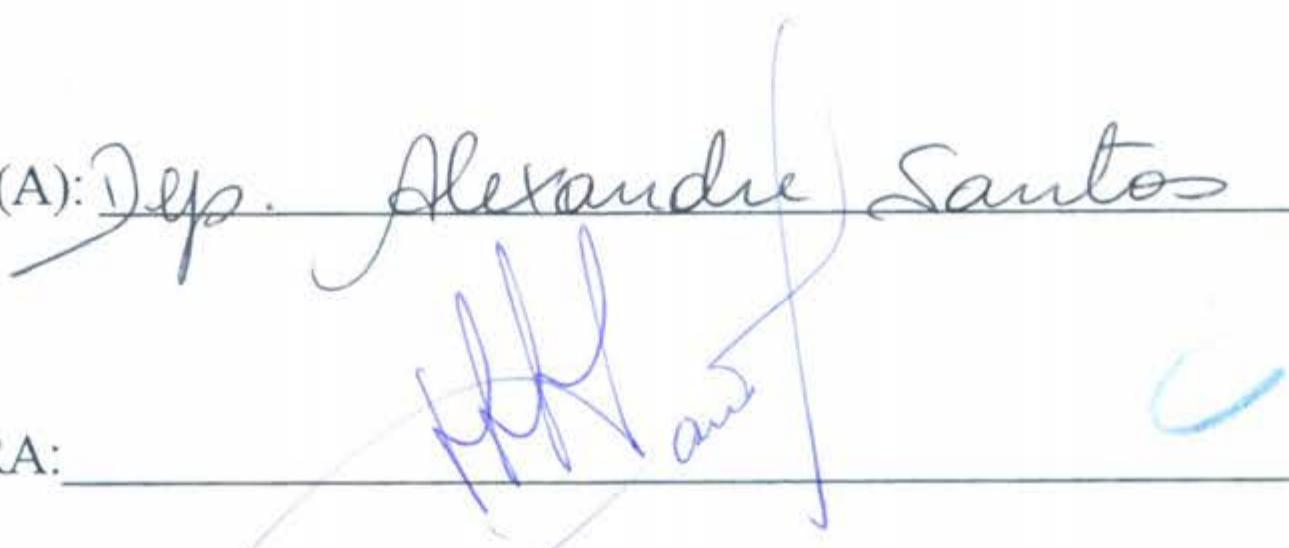
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Dep. Alexandre Santos

ASSINATURA: 

GABINETE: 302 PARTIDO: PSDB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Alexandre (Alex Camziani)

ASSINATURA: 

GABINETE: 842 PARTIDO: PSB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Almeidinha de Jesus

ASSINATURA: Almeidinha de Jesus

GABINETE: 613 PARTIDO: PL ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



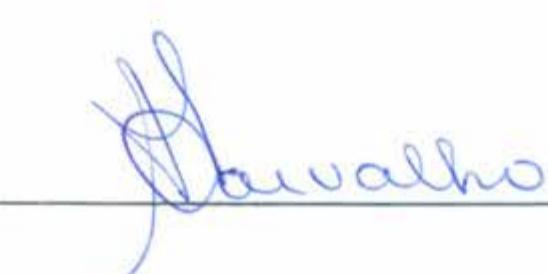
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ALMERINDA DE CARVALHO

ASSINATURA:  C

GABINETE: 936 PARTIDO: P.F.L. ESTADO: R.J.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ANIBAL GOMES

ASSINATURA: AG C

GABINETE: 731 PARTIDO: PMDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ANGELA GUNDAG NIN

ASSINATURA:  

GABINETE: 285 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoioamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ANTONIO CAMBRAIA

ASSINATURA: Antônio Cambraia C

GABINETE: 658 PARTIDO: PSDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Antônio do Valle

ASSINATURA: Antônio do Valle

GABINETE: 503 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Antônio Geraldo

ASSINATURA:

GABINETE: 423 PARTIDO: PFL ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



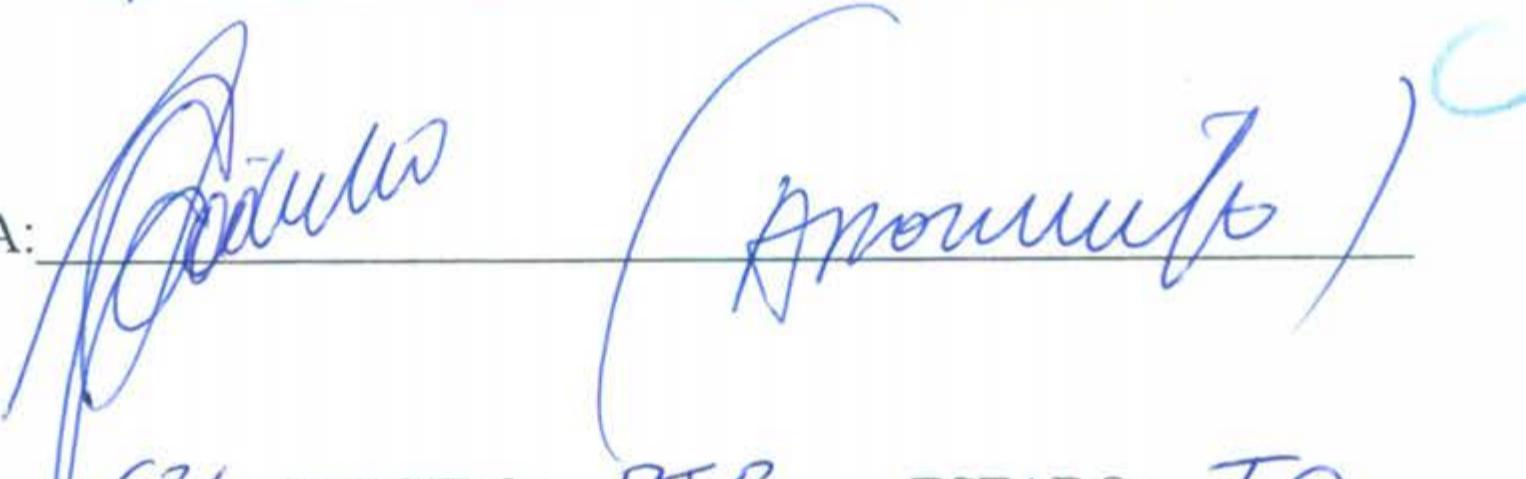
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ANTONIO JORGE

ASSINATURA: 

GABINETE: 631 PARTIDO: PTB ESTADO: TO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Antônio José Mota

ASSINATURA: _____

GABINETE: 607 PARTIDO: PMDB ESTADO: Ce

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Antônio José Mota

ASSINATURA: _____

GABINETE: 607 PARTIDO: PMDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

Antônio J. Freijo

ASSINATURA:

Antônio J. Freijo

C

GABINETE:

902

PARTIDO:

PPB

ESTADO:

MA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Aroldo Cedraz

ASSINATURA:  C

GABINETE: 312 PARTIDO: PFL ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Aley Karea

ASSINATURA: AK ✓

GABINETE: 817 PARTIDO: PPB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

DANIEL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Átila Júnior

ASSINATURA: Eduardo Cunha

GABINETE: 730 PARTIDO: PFL ESTADO: AM

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): AVGUSTO FRANCO

ASSINATURA:

GABINETE: 921 PARTIDO: PSDB ESTADO: SE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Augusto Vazodis

ASSINATURA:

GABINETE: 530 PARTIDO: PPB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): AUGUSTO NARDES

ASSINATURA:

GABINETE: 530 PARTIDO: PPB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): B-SÁ

ASSINATURA:  

GABINETE: 643 PARTIDO: PSDB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



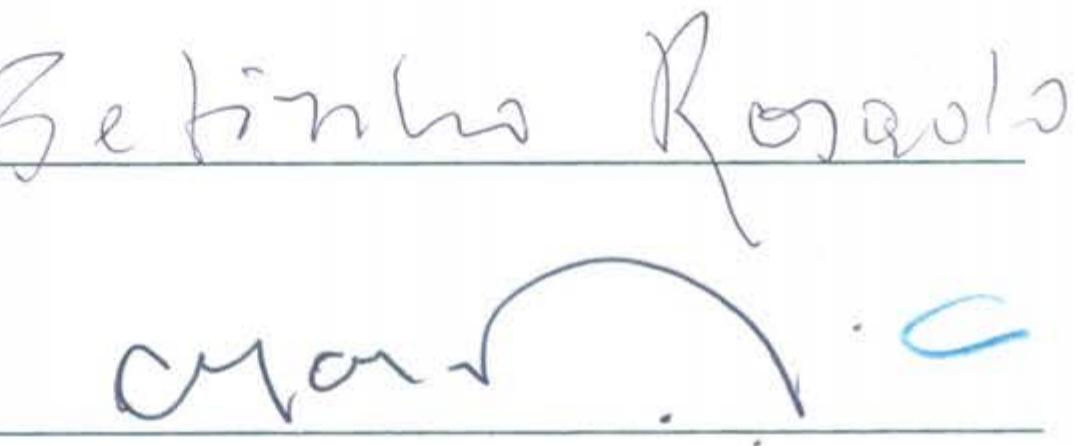
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Bebinho Rosado

ASSINATURA: 

GABINETE: 1558 PARTIDO: PFL ESTADO: RN

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



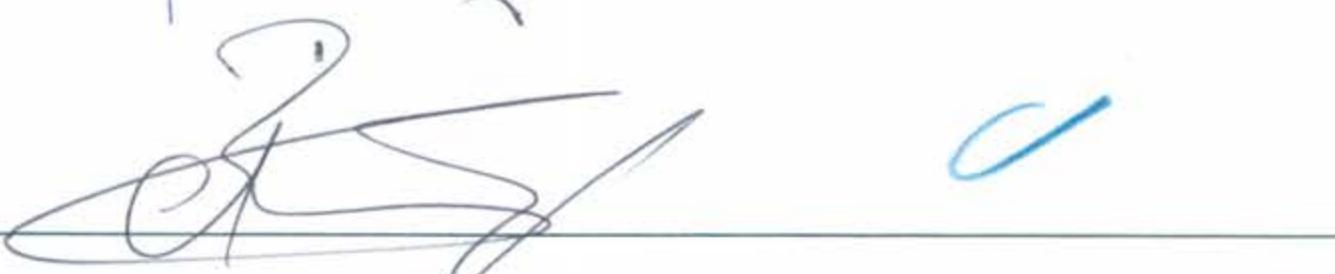
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Bispo Rodrigues

ASSINATURA: 

GABINETE: 737 PARTIDO: PL ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



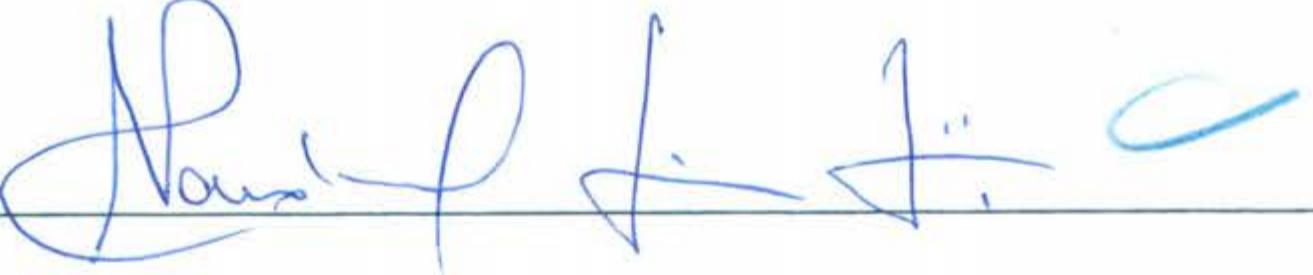
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Bispo Wanderval

ASSINATURA: 

GABINETE: 348 PARTIDO: PL ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): BONIFÁCIO DE ANDRADE

ASSINATURA: Bonifácio de Andrade

GABINETE: 235 PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

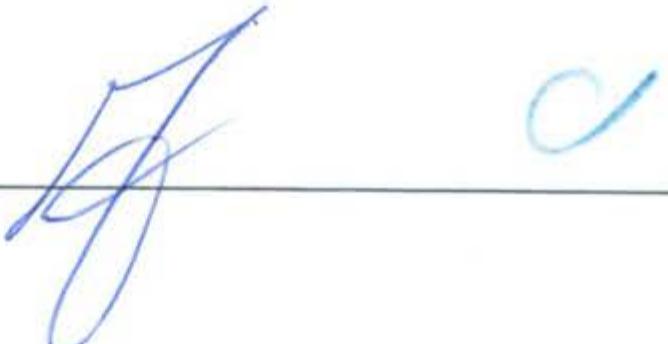
Daniel

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): CABO JÚLIO

ASSINATURA: 

GABINETE: 327 PARTIDO: PL ESTADO: ML

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

Caio
Riela

DEPUTADO(A):

Caio Riela

ASSINATURA:

GABINETE: 705

PARTIDO: PTB

ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Carlos Pataki ✓

ASSINATURA: QeelQ

GABINETE: 334 PARTIDO: PSDB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



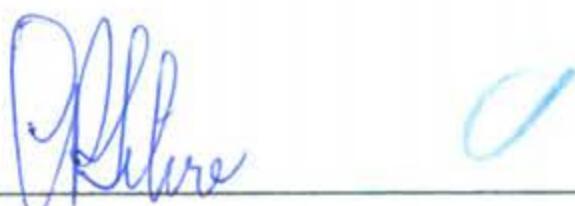
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Crescita Pinheiro

ASSINATURA: 

GABINETE: 528 PARTIDO: PPS ESTADO: MT

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

Célio Jacob
DEPUTADO(A): Célio Jacob

ASSINATURA: *MB* *Q*

GABINETE: 966 PARTIDO: PDT ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

*deu ber
carneiro*

DEPUTADO(A): Cleuber Carneiro

ASSINATURA: X *Cleuber Carneiro*

GABINETE: 531 PARTIDO: PFL ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

Daniel



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): PROFESSOR BIZINHO

ASSINATURA: _____

GABINETE: 404 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Rafael Guerra

ASSINATURA: Rafael Guerra

GABINETE: 239 PARTIDO: PSDB ESTADO: Mg

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Raimundo Gomes de Matos

ASSINATURA:

GABINETE: 725 PARTIDO: PSDB ESTADO: CE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

*Raimundo
Santos*

DEPUTADO(A): Raimundo Santos

ASSINATURA:

GABINETE: 809 PARTIDO: PFL ESTADO: PA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

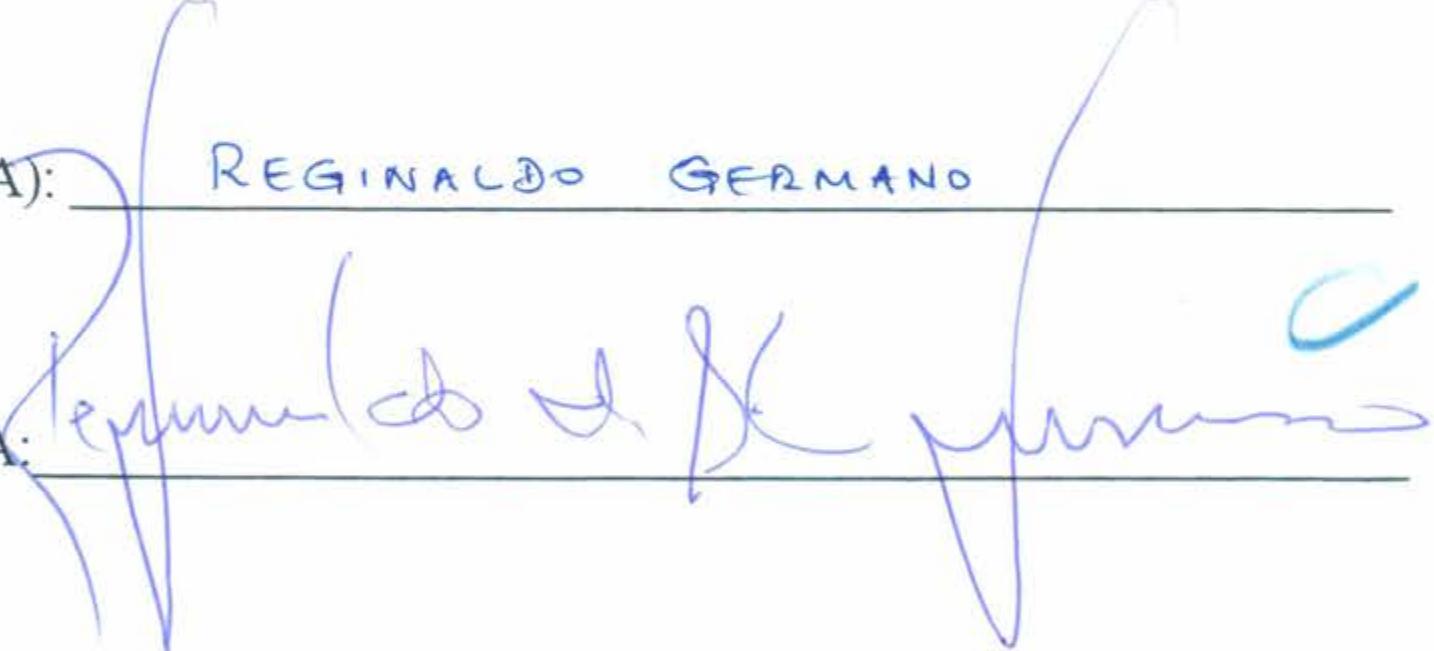


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): REGINALDO GERMANO
ASSINATURA: 

GABINETE: 310 PARTIDO: PFL ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Ricardo Barros

ASSINATURA:

GABINETE: 412 PARTIDO: PPB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Ricardo Berzoini

ASSINATURA:  

GABINETE: 267 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): RICARDO NORONHA

ASSINATURA: 

GABINETE: 922 PARTIDO: PMDB ESTADO: DF

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Ricardo Riguer

ASSINATURA: Ricardo Riguer 

GABINETE: 703 PARTIDO: PSDB ESTADO: PB

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Roberto Angheneta

ASSINATURA: Mario C

GABINETE: 367 PARTIDO: PTB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Roberto Ballestra

ASSINATURA: Roberto Ballestra

GABINETE: 262 PARTIDO: PPB ESTADO: GO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



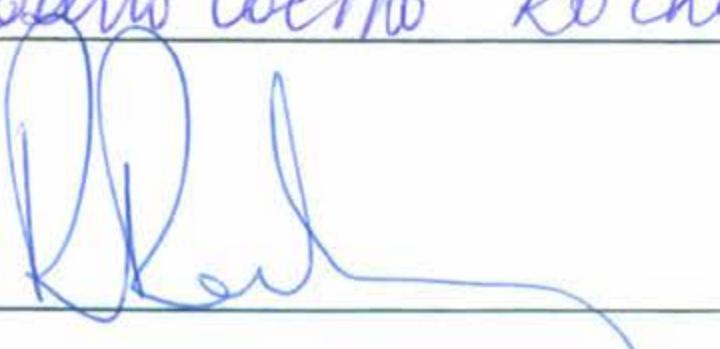
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Roberto Lôelio Locha

ASSINATURA: 

GABINETE: 529 PARTIDO: PSDB ESTADO: MA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Roberto Belo Locha

ASSINATURA:

GABINETE: 5129 PARTIDO: PSDB ESTADO: MA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Rodrigo Maia

ASSINATURA: Rodrigo Maia

GABINETE: 566 PARTIDO: PTB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Ronalu Oliveira

ASSINATURA: Ronalu Oliveira

GABINETE: 250 PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Ronaldo Vasconcellos

ASSINATURA: Ronaldo Vasconcellos

GABINETE: 473 PARTIDO: PFL ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): RUBENS BUNO

ASSINATURA: RUBENS BUNO C

GABINETE: 820 PARTIDO: PPS ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Salvatore Lazzarutto

O

ASSINATURA: X

GABINETE: 937 PARTIDO: PMDB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

Marcos 01/Fev 18:29'



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Santos Filho

ASSINATURA:  

GABINETE: 522 PARTIDO: PFL ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Saulo Pedrosa

ASSINATURA: _____

GABINETE: 308 PARTIDO: PSDB ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): SÉRGIO GUERRA

ASSINATURA:

GABINETE: 426 PARTIDO: PSDB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



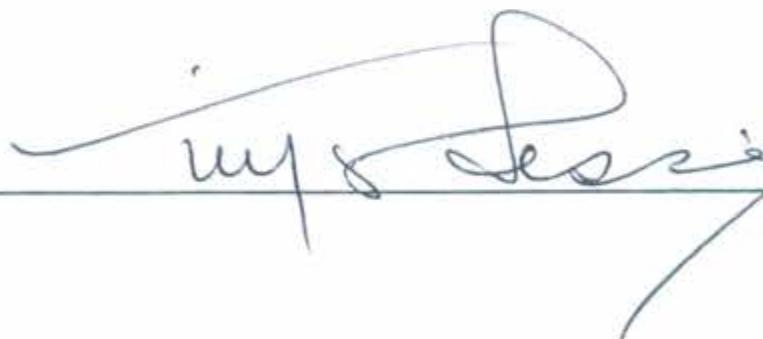
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Simão Sessim

ASSINATURA:  C

GABINETE: 709 PARTIDO: PPB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Valdeci Oliveira

ASSINATURA: Valdeci Oliveira

GABINETE: 372 PARTIDO: PT ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): VALDEMAR COSTA NETO

→ ASSINATURA:

GABINETE: 542 PARTIDO: PL ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): VANESSA GRAZZIOTIN

ASSINATURA:  

GABINETE: 735 PARTIDO: BL/PC DO B ESTADO: AM

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Vicente Caropreso

ASSINATURA: Jacufe Augusto Caropreso

GABINETE: 662 PARTIDO: PSDB ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



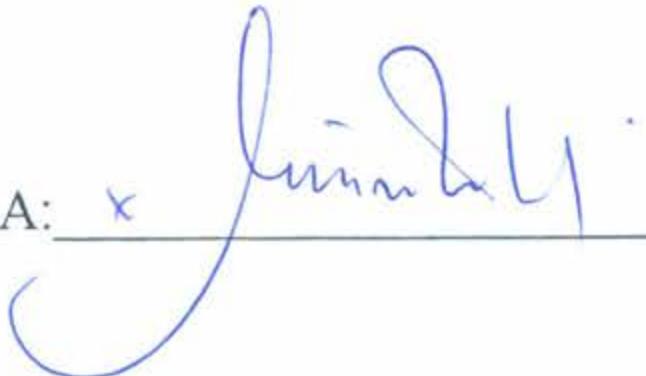
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): VITTORIO MEDIOLI

ASSINATURA: 

GABINETE: 754 PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): *Wolnei da Cunha*

ASSINATURA: *WEDA CRUSIUS*

GABINETE: 956 PARTIDO: PSDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

ASSINATURA:

GABINETE: 548

PARTIDO: PPB

ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Waldir Schmidt 

ASSINATURA: Waldir Schmidt

GABINETE: 744 PARTIDO: PMDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): WALTER PINHEIRO

ASSINATURA: _____

GABINETE: 274 PARTIDO: PT ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): WANDERLEY MARTINS

ASSINATURA:  

GABINETE: 939 PARTIDO: PDT ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904 *Wanderley*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Wellinton Fagundes

ASSINATURA: 

GABINETE: 523 PARTIDO: PSDB ESTADO: MT

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A):

Eduardo Gómez de Lacerda

ASSINATURA:

GABINETE: 248

PARTIDO: PMDB

ESTADO: GO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): LUCIANO CASTRO

ASSINATURA:

GABINETE: 401 PARTIDO: PFL ESTADO: RR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



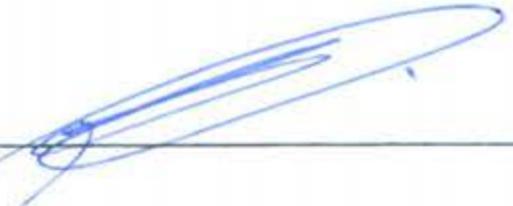
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Luis BARBOSA NIC

ASSINATURA: 

GABINETE: 340 PARTIDO: PFL ESTADO: RR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



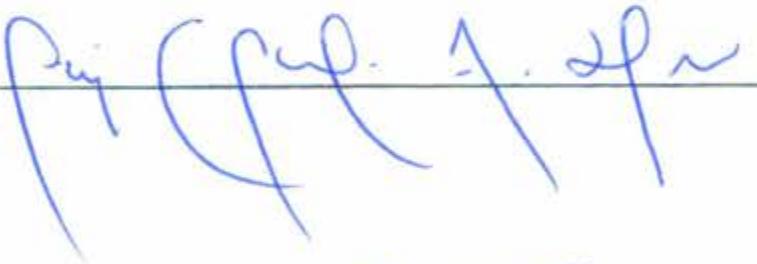
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Luis Eduardo

ASSINATURA:  ✓

GABINETE: 512 PARTIDO: PDT ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



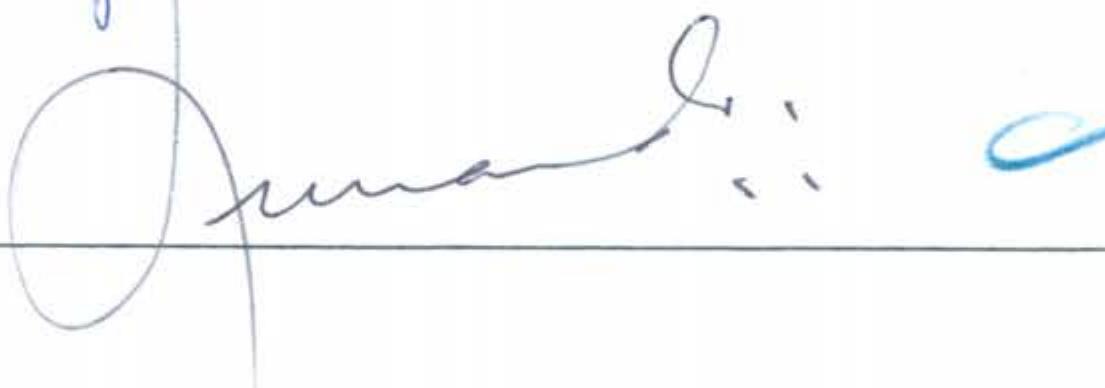
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): luis Fernando

ASSINATURA: 

GABINETE: 943 PARTIDO: PPB ESTADO: AM.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): luiz Fernando

ASSINATURA: Luiz Fernando

GABINETE: 943 PARTIDO: PPB ESTADO: AM.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Dep. Luiz ERundíus

ASSINATURA: L. ERundíus 

GABINETE: 620 PARTIDO: PSB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Luis Bittencourt

ASSINATURA: Uma Maura C

GABINETE: 844 PARTIDO: PMDB ESTADO: Goiás

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): *Marcelo Barbosa*

ASSINATURA: _____

GABINETE: 910 PARTIDO: PMDB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): *Marcio Bittar*

ASSINATURA: MARCIO BITTAR C

GABINETE: 343 PARTIDO: PPS ESTADO: AC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): MARCIO FORTES

ASSINATURA:  C

GABINETE: 246 PARTIDO: PSDB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904 *anexo*



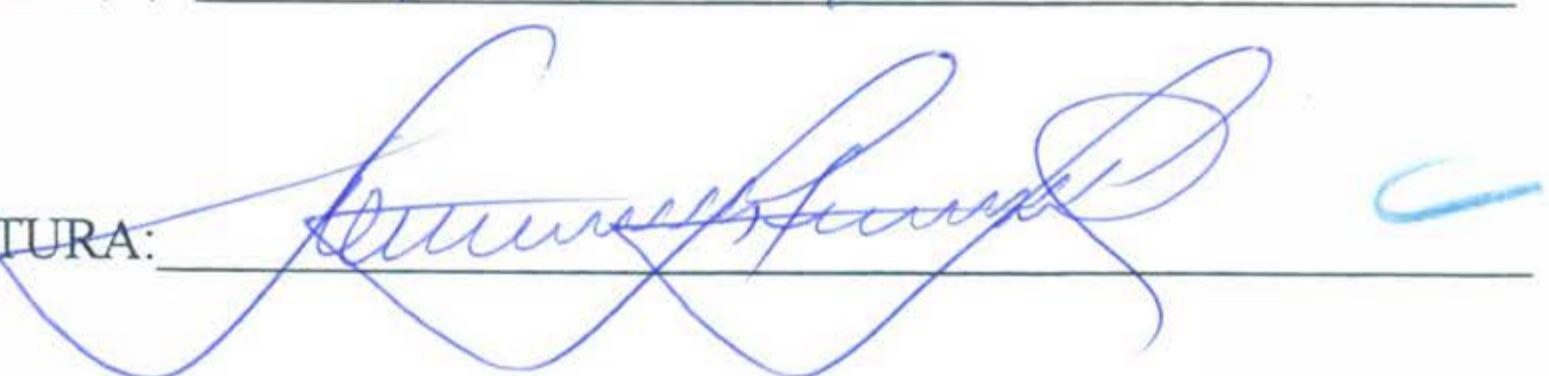
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Marcio Matos

ASSINATURA: 

GABINETE: 571 PARTIDO: PT ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): MARCOS CINTRA

ASSINATURA: 

GABINETE: 720 PARTIDO: PL ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Marcos de Jesus

ASSINATURA: _____

GABINETE: 745 PARTIDO: PSDB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



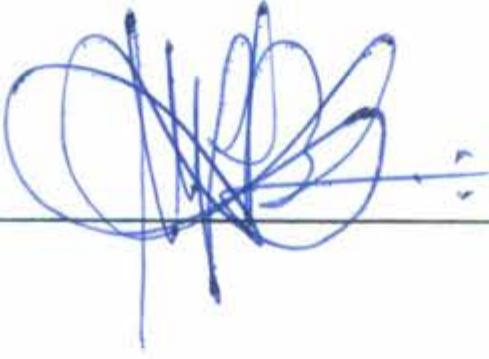
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): MARCOS DE JESUS

ASSINATURA:  

GABINETE: 745 PARTIDO: PSDB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

OK



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Marcos Lima

ASSINATURA: Jamoroski 

GABINETE: 220 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Maria de Lourdes Abadia

ASSINATURA: Abadia 

GABINETE: 562 PARTIDO: PSDB ESTADO: DF

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): MAX ROSENMAN

ASSINATURA:

GABINETE: 758 PARTIDO: PSDB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



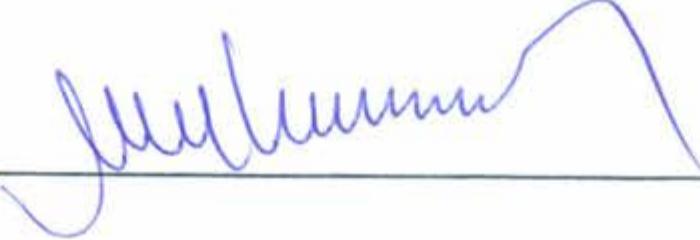
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): MAX Rosenman

ASSINATURA:  

GABINETE: 758 PARTIDO: PSDB ESTADO: Parana

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



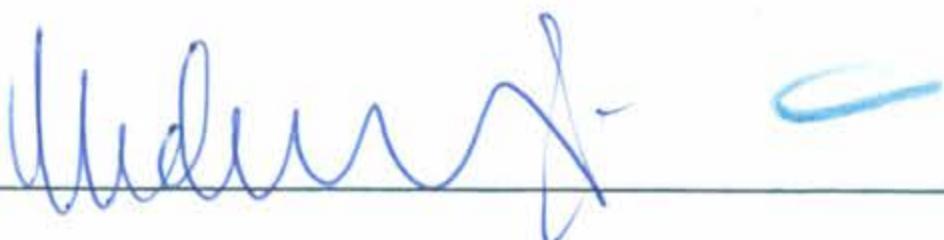
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Medeiros

ASSINATURA: 

GABINETE: 946 PARTIDO: PFL ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Mendes Ribeiro Filho

ASSINATURA:

GABINETE: 212 PARTIDO: PRDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

MENDOZA LIBERIO FILHO
“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Mendoza Ribeiro Filho

ASSINATURA: *Jaudacy* *C*

GABINETE: 212 PARTIDO: PRDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): _____

ASSINATURA: Wilton Monte C

GABINETE: 328 PARTIDO: PMDB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): MDACIR MICHERETTO

ASSINATURA:

GABINETE: 481 PARTIDO: PMDB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): MUNILO Donizinos

ASSINATURA:

GABINETE: 722 PARTIDO: PTB ESTADO: MT

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Neiva Moreira

ASSINATURA: Neiva Moreira

GABINETE: 826 PARTIDO: PDT ESTADO: MA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



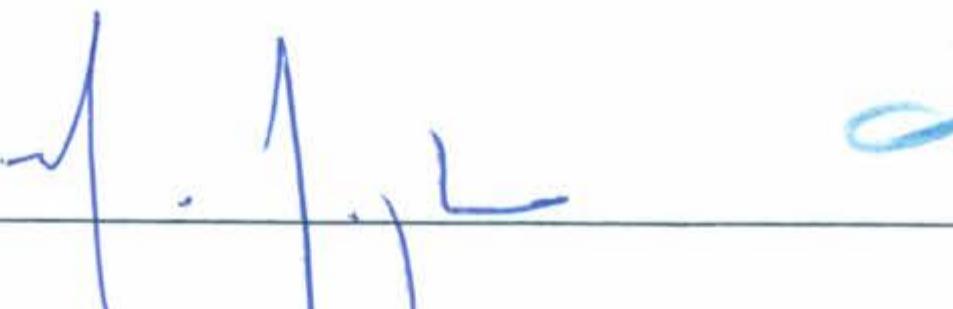
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Nuno Rosário

ASSINATURA: 

GABINETE: 660 PARTIDO: PMDB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Nelson Marquozelli

ASSINATURA: Am C

GABINETE: 920 PARTIDO: PTB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): _____ 



ASSINATURA: Dep. Neuton Kima

GABINETE: 509 PARTIDO: PFL ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): NILTON CAPIXABA

ASSINATURA:  

GABINETE: 318 PARTIDO: PTB ESTADO: RO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Norberto Teixeira

ASSINATURA: Norberto Teixeira

GABINETE: 645 PARTIDO: PMDB ESTADO: GO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ODILIO BALBINOTTI

ASSINATURA:

GABINETE: 604 PARTIDO: PSDB. ESTADO: PR.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



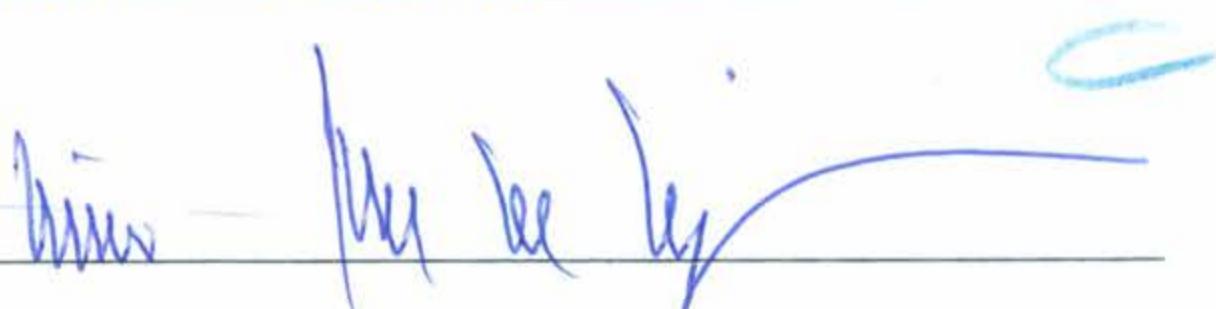
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): OSMÂNIO PEREIRA

ASSINATURA: 

GABINETE: 602 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Osvaldo Biolchi

ASSINATURA: Osvaldo

GABINETE: 925 PARTIDO: PMDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): OSVALDO REIS

ASSINATURA: Oswaldo Reis

GABINETE: 835 PARTIDO: PMDB ESTADO: TO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



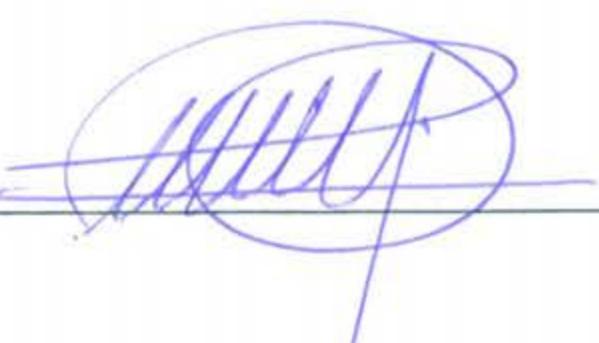
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): PASTOR VALDORCI PAIVA

ASSINATURA: 



GABINETE: 508 PARTIDO: PSL ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Paulo Koba yoshi

ASSINATURA: _____

GABINETE: 433 PARTIDO: PSDB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11/02/00, DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Paulo Paim

ASSINATURA:

GABINETE: 471 PARTIDO: PT ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Aldir Cabral

ASSINATURA: Aldir Cabral

GABINETE: 446 PARTIDO: PFL ESTADO: DF

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

Pedro Bittencourt

ASSINATURA:

GABINETE: 254 PARTIDO: PFL ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



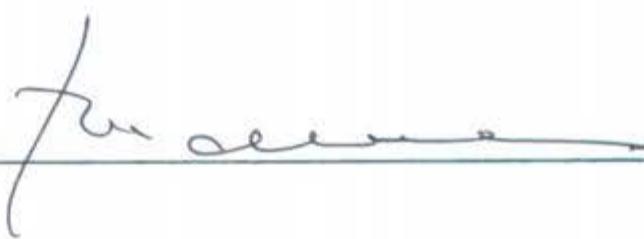
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Pedro Chaves

ASSINATURA:  

GABINETE: 406 PARTIDO: PMDB ESTADO: GO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): PEDRO VALADARES

ASSINATURA: Pedro Valadares 

GABINETE: 338 PARTIDO: PSB ESTADO: SE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Pinheiros Bandeira

ASSINATURA: _____

GABINETE: 636 PARTIDO: PMDB ESTADO: Ce.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): GESSIVALDO ISAIAS

ASSINATURA:  C

GABINETE: 812 PARTIDO: PMDB ESTADO: PI

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Givaldo CARIMBAO

ASSINATURA: _____

GABINETE: 732 PARTIDO: PSB ESTADO: AL

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



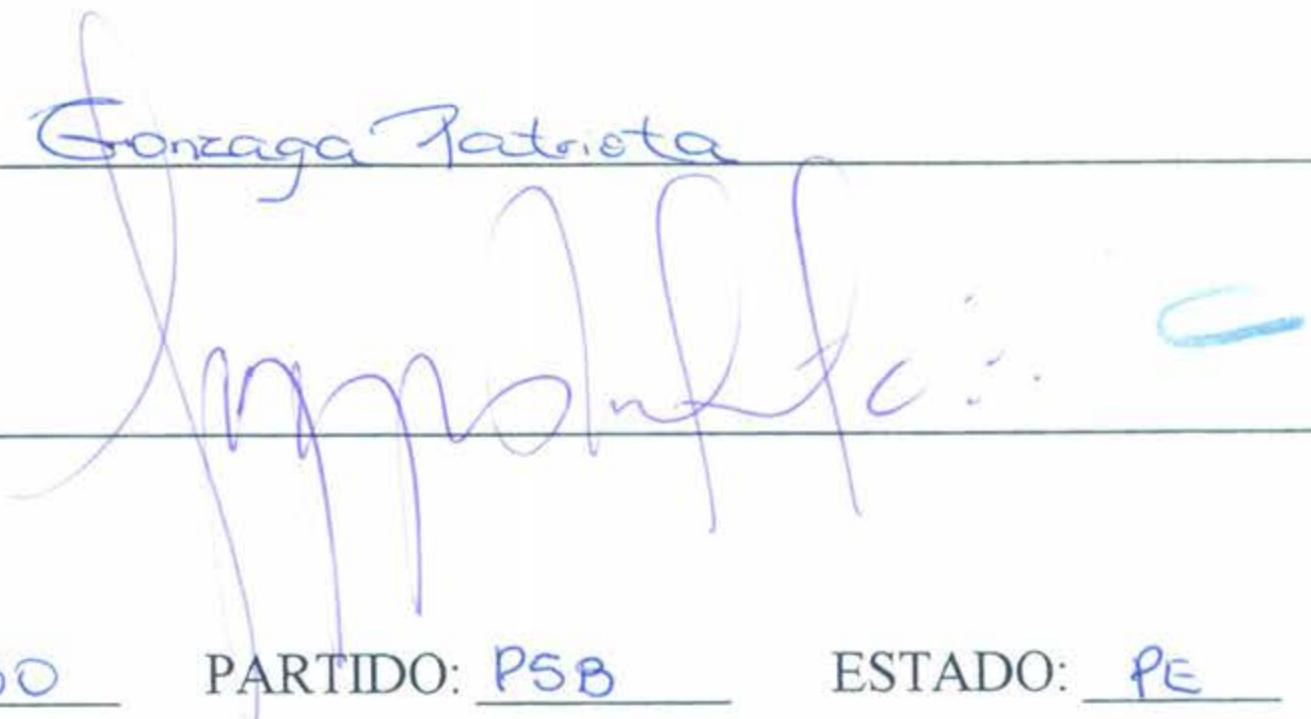
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Gonzaga Patriota

ASSINATURA: 

GABINETE: 430 PARTIDO: PSB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



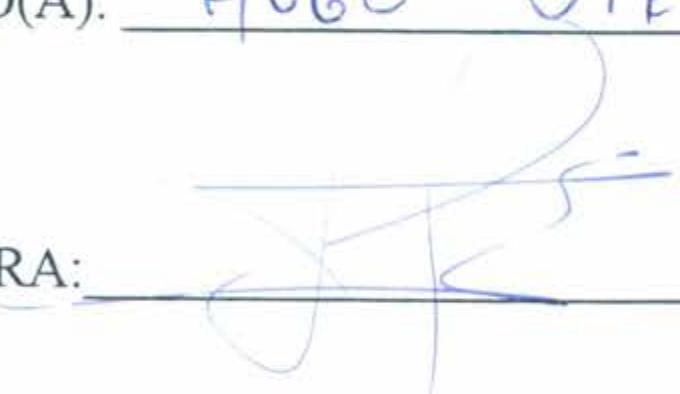
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): HUGO BIEHL

ASSINATURA:  

GABINETE: 332 PARTIDO: PPB ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): IGOR AVELINO

ASSINATURA: Igor Avelino 

GABINETE: 466 PARTIDO: PMDB ESTADO: TO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): INALDO LEITÃO

ASSINATURA: Inaldo Leitão

GABINETE: 938 PARTIDO: PSDB ESTADO: PB

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Iris Siqueira

ASSINATURA: 

GABINETE: 948 PARTIDO: PTB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

Ok



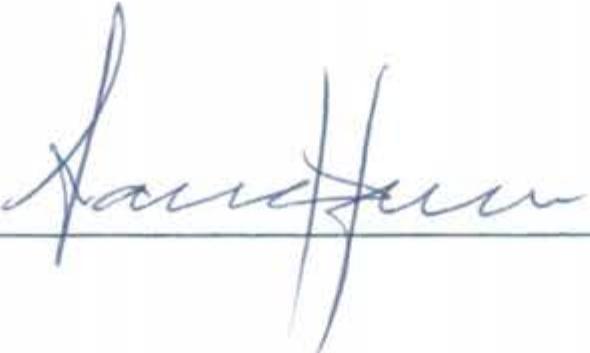
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Iúnia Guerra

ASSINATURA:  G

GABINETE: 428 PARTIDO: PSL ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Jaimie Martins

ASSINATURA: _____

GABINETE: 333 PARTIDO: PFL ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



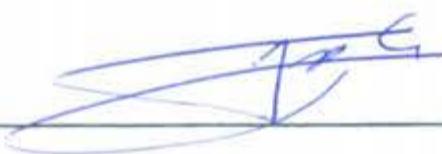
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Jair Bolsonaro

ASSINATURA:  

GABINETE: 482 PARTIDO: PPB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

J. Fumul *José Fumul*

ASSINATURA:

J. Fumul

○

GABINETE: 283

PARTIDO: PT

ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



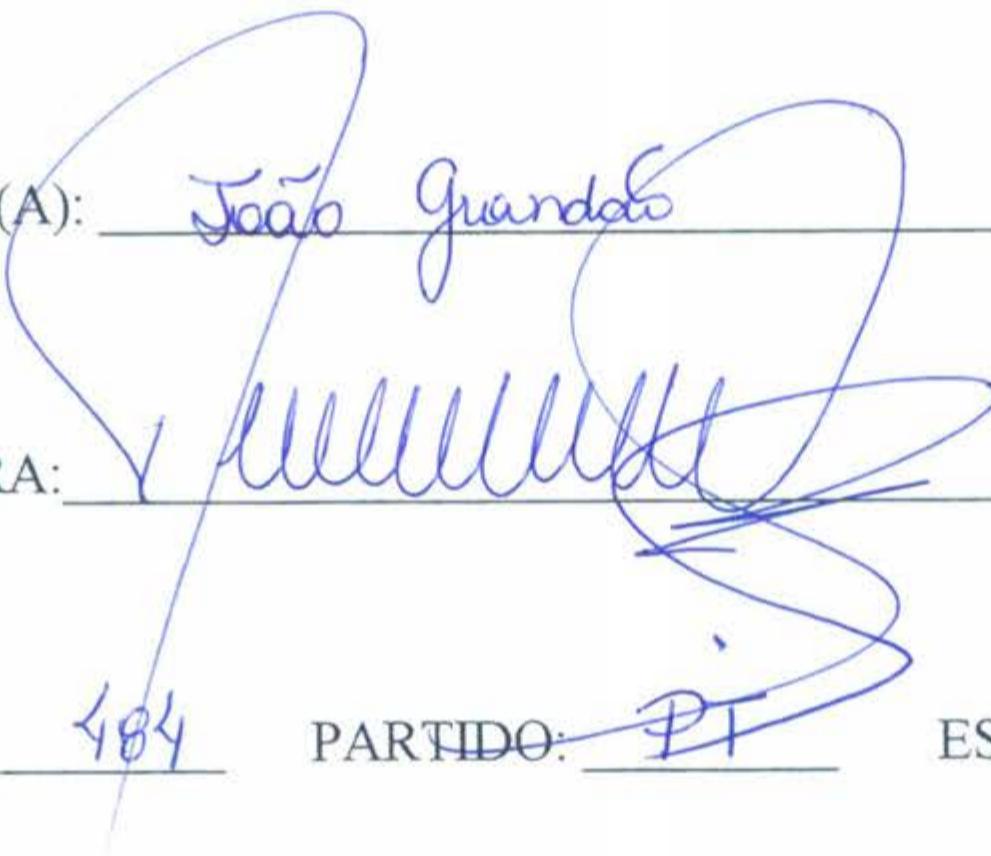
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): João Grandes

ASSINATURA: 

GABINETE: 484 PARTIDO: PT ESTADO: MS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): JOÃO HENRIQUE

ASSINATURA: _____

GABINETE: 617 PARTIDO: PMDB ESTADO: PI

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

João Herrmann Neto

ASSINATURA:

GABINETE: 637

PARTIDO: PPS

ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Aldir Cabral

ASSINATURA: Aldir Cabral

GABINETE: 320 PARTIDO: PSDB ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

José Magalhães

ASSINATURA:

GABINETE: Q11 PARTIDO: PMDB ESTADO: MG.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

João Matos

[checkmark]

ASSINATURA:

GABINETE: 672

PARTIDO: PMDB

ESTADO: SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

Fábio Maptos

C

ASSINATURA:

GABINETE:

672

PARTIDO:

PMDB

ESTADO:

SC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): João MÉNDES

ASSINATURA: Amorim

GABINETE: 831 PARTIDO: PMDB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



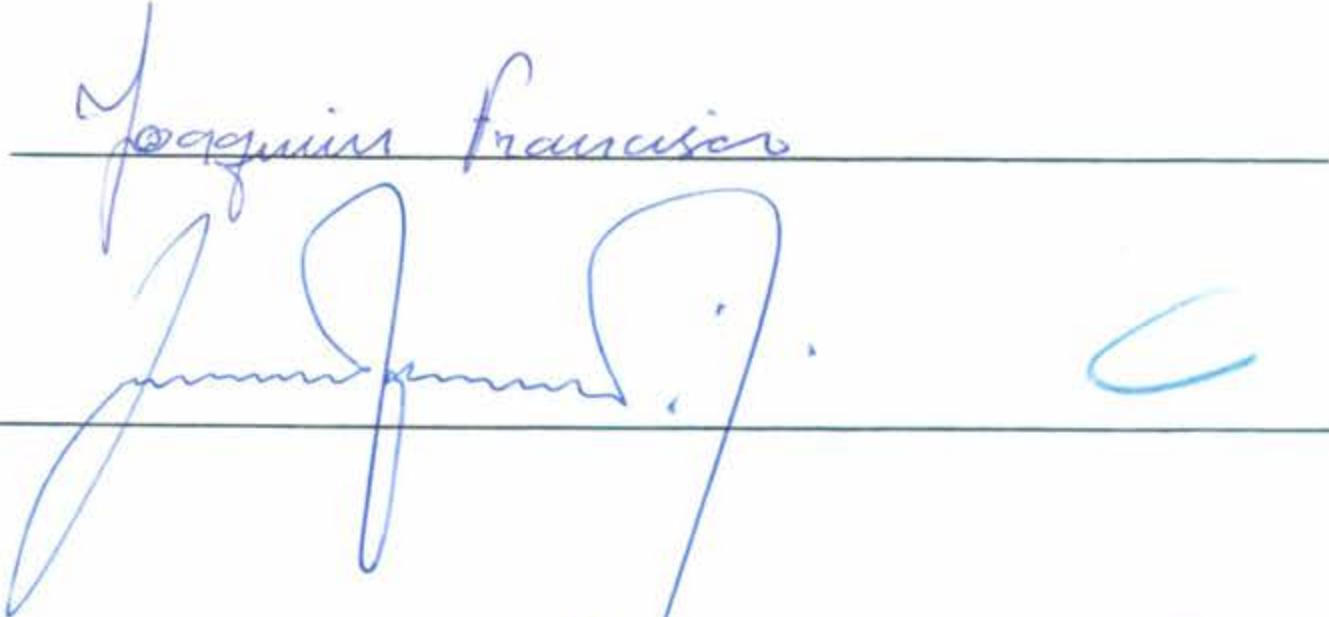
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Maqiuim Francisco

ASSINATURA: 

Gabinete: 425 PARTIDO: PPA ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

Joel de Holanda
“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

Joel de Holanda

ASSINATURA:

GABINETE:

408

PARTIDO:

PFL

ESTADO:

PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): JORGE ALBERTO

ASSINATURA: Jorge Alberto (Transmitir) ✓

GABINETE: 723 PARTIDO: PMDB ESTADO: SE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Jorge Pinheiro

ASSINATURA: Jorge Pinheiro

GABINETE: 837 PARTIDO: PMDB ESTADO: DF

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Jorge Wilson

ASSINATURA: Jorge Wilson de Mattos

GABINETE: 942 PARTIDO: PMDB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

108 Alex
DEPUTADO(A):

José Oeksondo

ASSINATURA:

GABINETE: 368 PARTIDO: PFL ESTADO: QC

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros) PFL/RS
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

108 Ale+
DEPUTADO(A): José Otávio do Silveira

ASSINATURA: 

GABINETE: 368 PARTIDO: PSL ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



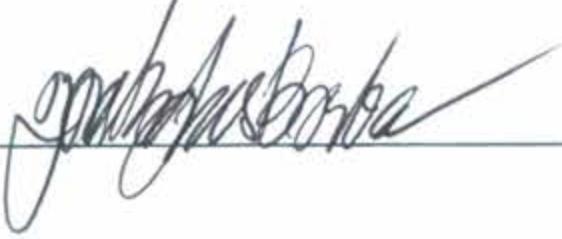
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): José Borba

ASSINATURA:  

GABINETE: 616 PARTIDO: PMDB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): José Carlos Dautch

ASSINATURA: José Carlos Dautch

Gabinete: 843

PARTIDO: PFL

ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A):

José Carlos Elias

ASSINATURA:

[Assinatura]

GABINETE:

230

PARTIDO:

PTB

ESTADO:

ES

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



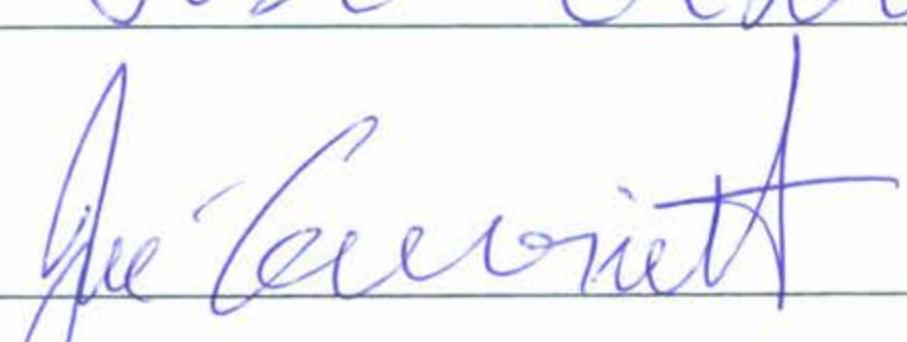
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): JOSÉ GEDOINO

ASSINATURA: 

GABINETE: 270 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

José Janene

ASSINATURA:

GABINETE:

608

PARTIDO:

PPB

ESTADO:

PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

*Daniel
15/03*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): José Machado

ASSINATURA: 

GABINETE: 276 PARTIDO: PT ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

José Mora

ASSINATURA:

GABINETE:

G15 PARTIDO:

PFL ESTADO:

Am

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): José Múcio

ASSINATURA: José Múcio C

GABINETE: 458 PARTIDO: PFL ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): José Roberto Batocchio

ASSINATURA: J. R. B.

GABINETE: 728 PARTIDO: PDT ESTADO: SP.

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): José Thomaz Nonô

ASSINATURA:

GABINETE: 832 PARTIDO: PFL ESTADO: AL

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Josué Bengtson

ASSINATURA:

GABINETE: 584 PARTIDO: PTB ESTADO: PA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

ASSINATURA:

GABINETE:

PARTIDO:

ESTADO:

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Júlio Redecker

ASSINATURA: Júlio Redecker (SAP) C

GABINETE: 621 PARTIDO: PPB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

Jep. Icar

2

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): SUAVINHA

ASSINATURA: *Jan. Francisco da Paixão*

GABINETE: 335 PARTIDO: PSDB ESTADO: GO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Jurandi Júmez

ASSINATURA: J C

GABINETE: 383 PARTIDO: PMDB ESTADO: AP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Laura Carneiro

ASSINATURA: 

GABINETE: 516 PARTIDO: PFL ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A):

JÉR 2040050

ASSINATURA:

Jéry D. S.

GABINETE:

PF

PARTIDO:

PFL

ESTADO:

BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Lino Rossi

ASSINATURA: Lino Rossi

GABINETE: 524 PARTIDO: PSDB ESTADO: MT

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): LUCIANO BIVAR

ASSINATURA:  

GABINETE: 717 PARTIDO: BL/PSL ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Corrêlio Ribeiro

ASSINATURA: Corrêlio Ribeiro C

GABINETE: 714 PARTIDO: PDT ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



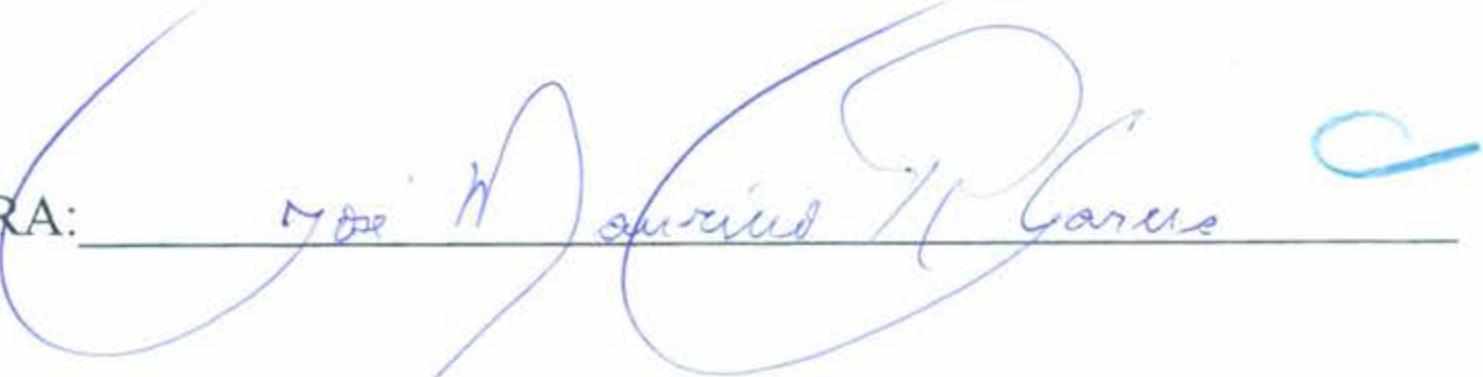
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): CORONEL GARCIA

ASSINATURA: 

GABINETE: 432 PARTIDO: PSDB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

*Jamirão
Feliciano*

DEPUTADO(A): Damirão Feliciano

ASSINATURA: 

GABINETE: 716 PARTIDO: DEMOCR ESTADO: PB

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): Darcílio PERONDI

ASSINATURA:

GABINETE: 518 PARTIDO: PmDB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): DENISDETH PANTOJA

ASSINATURA: Jay de PA Pant

GABINETE: 854 PARTIDO: PFL ESTADO: PA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): DE VELASCO

ASSINATURA: 

GABINETE: 354 PARTIDO: _____ ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



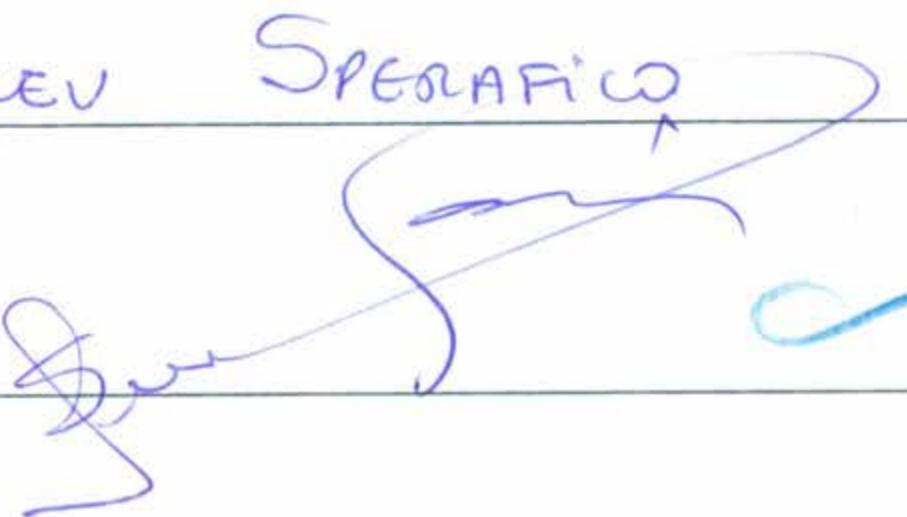
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento) PFL - RJ

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Diveu Sperafico

ASSINATURA: 

GABINETE: 746 PARTIDO: PPB ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A):

-DINO FERNANDES

ASSINATURA:

GABINETE: 544

PARTIDO: PSDB

ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



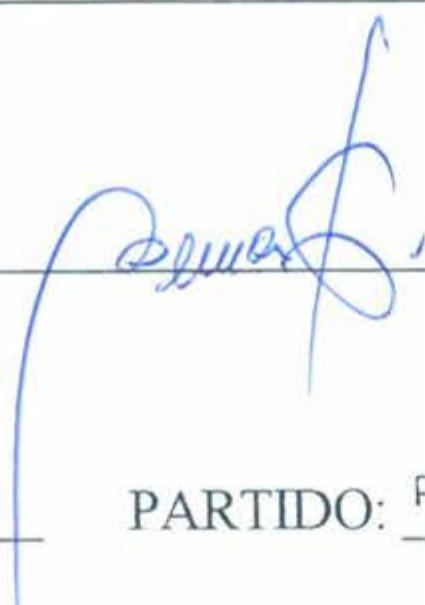
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): DR. BENEDITO DIAS

ASSINATURA:  NIC

GABINETE: 574 PARTIDO: PPB ESTADO: AP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoio)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Dr. Edivaldo Farias

ASSINATURA:  

GABINETE: 454 PARTIDO: PSB ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Lor Helene

ASSINATURA: Helene Juliete Almeida

GABINETE: 628 PARTIDO: PSDB ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A):

Dr. Rilio

ASSINATURA:

Almeida Rilio

GABINETE: 734

PARTIDO: PDT

ESTADO: SP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): DR. ROSINHA

ASSINATURA:  

GABINETE: 474 PARTIDO: PT ESTADO: PR

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): * Eberllo

ASSINATURA: Dep. Eber Silva

GABINETE: 435 PARTIDO: PDT ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Eber Silva

ASSINATURA: Eber Silva C

GABINETE: 435 PARTIDO: PDT ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A):

ASSINATURA: EDMAR MOREIRA

GABINETE: 606 PARTIDO: PPD ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Eduardo Barbosa

ASSINATURA: Grau C

GABINETE: 546 PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): EDUARDO CANTOR

ASSINATURA: *Eduardo*

GABINETE: 846 PARTIDO: PSB ESTADO: PE

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Eduardo Paes

ASSINATURA: Phmwh o

GABINETE: 742 PARTIDO: PTB ESTADO: RJ

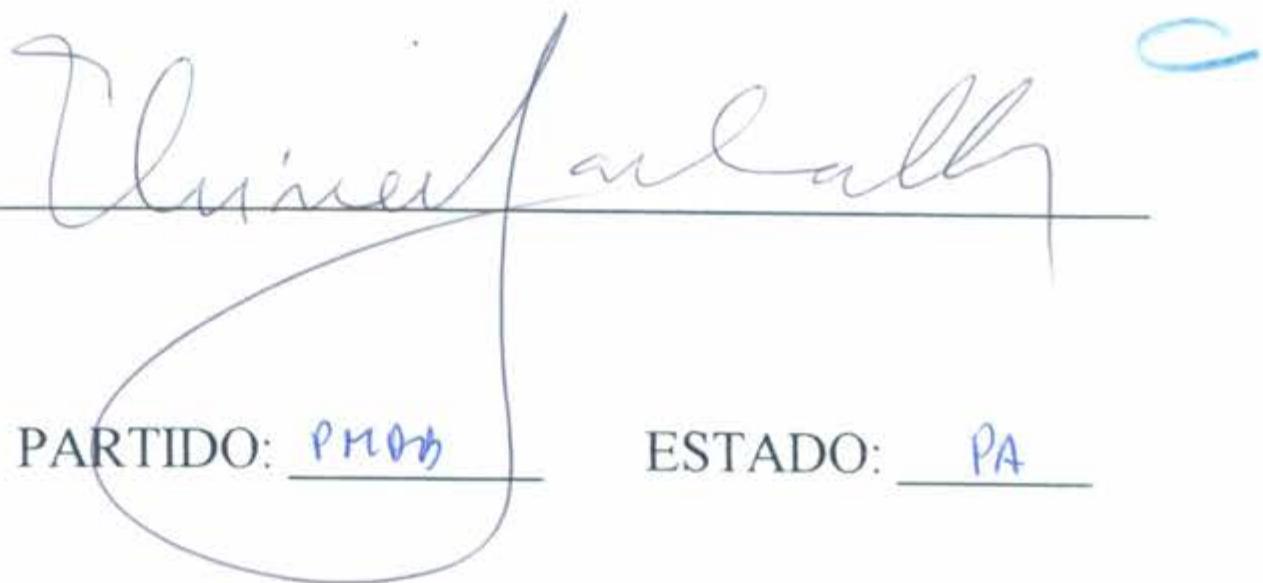
Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ELCIONE MARIBALTO

ASSINATURA: 

GABINETE: 919 PARTIDO: PMDB ESTADO: PA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Enivaldo Ribeiro

ASSINATURA:

GABINETE: 840 PARTIDO: PPB ESTADO: PB

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): ENIVALDO RIBEIRO

ASSINATURA:  

GABINETE: 840 PARTIDO: PPB ESTADO: PB

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Eurípedes Miranda

ASSINATURA: _____

GABINETE: 252 PARTIDO: _____ ESTADO: _____

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



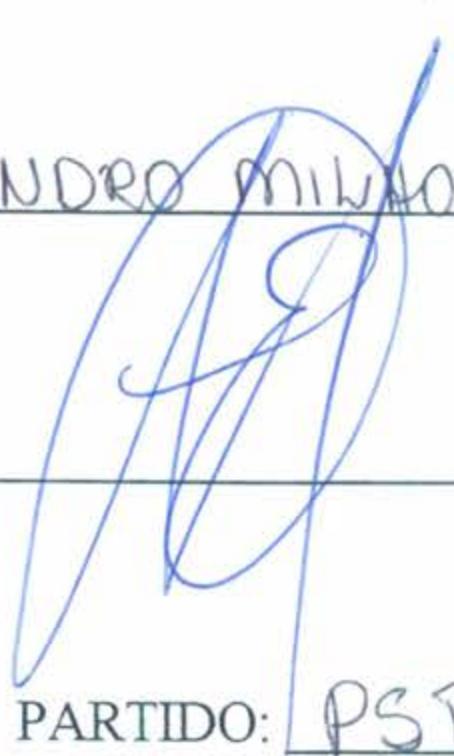
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): E VANDRO MILHOMEN

ASSINATURA: 

GABINETE: 571 PARTIDO: PSB ESTADO: AP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Expedito Júnior

ASSINATURA:

GABINETE: 240 PARTIDO: PFL ESTADO: RO

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): Fárima Perdes

ASSINATURA:  

GABINETE: 203 PARTIDO: PSDB ESTADO: AP

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

DEPUTADO(A): FÉLIX MENDONÇA

ASSINATURA: Felix Mendonça

GABINETE: 912 PARTIDO: PTB ESTADO: BA

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): FERNANDO GABEIRA

ASSINATURA: Fernando Gabeira 

GABINETE: 37H PARTIDO: PV ESTADO: RJ

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): FETTER JUNIOR

ASSINATURA:

GABINETE: 316 PARTIDO: PPB ESTADO: RS

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



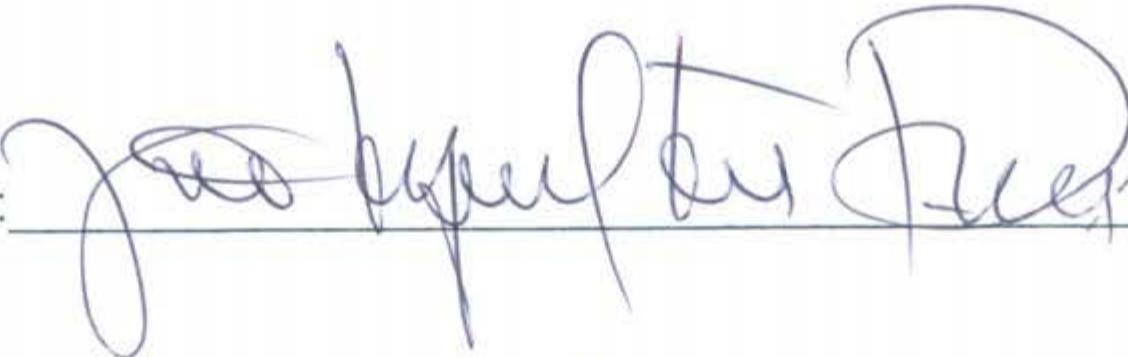
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

“Altera a redação § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.”

DEPUTADO(A): FEU ROSA

ASSINATURA: 

GABINETE: 960 PARTIDO: PSDB ESTADO: ES

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Aldir Cabral e Outros)
(Apoiamento)

URGENTE

*“Altera a redação § 7º do Art. 226
da Constituição Federal, no
Capítulo da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso.”*

Frei P. L. Fumagalli
DEPUTADO(A): Fernando

ASSINATURA: Fumagalli

Gabinete: 601 PARTIDO: ANPS ESTADO: R

Após assinada, favor avisar o Gabinete através dos ramais: 5904 ou 3904



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 214. DE 2000

Altera a redação do § 7º do art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Autores: Deputado ALDIR CABRAL e outros

Relatora: Deputada RITA CAMATA

I - RELATÓRIO

1. A proposta de Emenda à Constituição, em comento, tem por finalidade dar nova redação ao § 7º do art. 226 da Constituição Federal:

“Art. 226

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é um direito a ser exercido através da livre decisão do casal, competindo ao Estado:

I – propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas;

II – atender, de modo irrecusável, na rede hospitalar pública ou conveniada, a livre decisão do casal que, já possuindo dois ou mais filhos, pretenda a limitação definitiva de sua prole através de procedimento cirúrgico próprio a que se submeta o homem ou a mulher.”

2. Na **justificação** afirma:

“A presente Proposta de Emenda à Constituição objetiva suprir a terrível discriminação social que, inadvertidamente, o Poder Constituinte originário registrou entrelinhas na Constituição vigente. A Carta Magna, mesmo avançando no que se refere à elevação do planejamento familiar à qualidade de um direito constitucional, possibilitou que referido direito se tornasse privilégio apenas das classes sociais mais favorecidas que, com acesso aos melhores hospitais particulares e assistidas pelos mais caros “planos de saúde”, têm acesso, a qualquer momento, às cirurgias próprias de laqueadura ou de vasectomia.

O mesmo não ocorre com as camadas mais pobres da **sociedade** que, dependentes da medicina “oferecida” pelo Estado, nesta não vislumbra a possibilidade do exercício de seu direito ao planejamento familiar uma vez que a rede hospitalar pública ou conveniada não adota e nem oferece os procedimentos cirúrgicos próprios à limitação definitiva da prole.

Este descompasso que existe entre o acesso ao direito que é dado às classes “A”, “B” e “C” da sociedade e a negação do mesmo direito às classes “D”, “E”, “F” gera a discriminação social que produz, cada vez mais, o crescimento da população pobre e



492D1C0018



miserável, ao tempo em que os mais ricos e abastados, a partir da chamada classe média, planejam e limitam suas proles, assistidos pela medicina privada e pelos planos privados de saúde.

O Constituinte originário foi sábio, justo e moderno ao estabelecer que o planejamento familiar é um direito. E mais, avançou quando fixou na livre decisão do casal a única maneira de ser vivenciado o mencionado direito. Ninguém pode interferir ou influenciar na decisão soberana do casal. Mas, se não pode influenciar, igualmente, não pode frustrar. Mas, se não se obriga o Estado a satisfazer o direito do casal, sempre os pobres e miseráveis serão vítimas da própria constituição que, neste caso, se torna madrinha da pobreza e da miséria e carrasca das vítimas inocentes do abandono a que o Estado relega as famílias das classes mais empobrecidas.

O planejamento familiar, se possibilitado a todas as famílias, será um fator importante no processo de equilíbrio social e de distribuição de renda. Somente alcançaremos um padrão verdadeiro e equilibrado de democracia social se, na Constituição, o direito ao planejamento familiar for deferido a todos os casais brasileiros, inclusive aos que estão incluídos entre os mais de quarenta milhões de brasileiros que convivem na linha da pobreza constrangedora e da miséria aviltante.”

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

1. Na forma do Regimento Interno (arts. 32, III, b, e 202), compete à **Comissão de Constituição e Justiça e de Redação** opinar sobre a **admissibilidade** de Proposta de Emenda à Constituição, cuidando de verificar se foi apresentada pela **terça parte**, no mínimo, do número de Deputados (art. 60, I, da **CF** e art. 202, I, do **RI**) o que, segundo se afirma nos autos, está atendido.
2. Por outro lado, não poderá a Constituição ser emendada na vigência de **intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio** (art. 60, § 1º, da **CF**), circunstâncias que, por ora, não ocorrem.
3. Há que considerar, outrossim, que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir (art. 60, § 4º, da **CF**) a **forma federativa de Estado** (inciso I), o **voto direto, secreto, universal e periódico** (inciso II), a **separação dos Poderes** (inciso III) ou os **direitos e garantias individuais** (inciso IV).
4. A proposta de emenda à Constituição em apreço não afronta nenhuma dessas vedações, passando pelo crivo das regras constitucionais invocadas, o que abre caminho para o curso de sua regular tramitação.
5. Nessas condições, o voto é pela sua **admissibilidade** na forma do Substitutivo anexo, visando adequá-la às regras da **Lei Complementar nº 95/98**.

Sala da Comissão, em


Deputada **RITA CAMATA**
Relatora



492D1C0018



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 214, DE 2000

SUBSTITUTIVO DA RELATORA

Dá nova redação ao § 7º, do art. 226, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 7º, do art. 226, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226.....

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é um direito a ser exercido através da livre decisão do casal, competindo ao Estado:

I – propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas;

II – atender, de modo irrecusável, na rede hospitalar pública ou conveniada, a livre decisão do casal que, já possuindo dois ou mais filhos, pretenda a limitação definitiva de sua prole através de procedimento cirúrgico próprio a que se submeta o homem ou a mulher.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20/06/2002


Deputada **RITA CAMATA**
Relatora



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 214, DE 2000

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra os votos dos Deputados Waldir Pires, Fernando Coruja, José Roberto Batochio, Luiz Eduardo Greenhalgh e Gerson Peres, pela admissibilidade, com substitutivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 214/2000, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Rita Camata. O Deputado Fernando Coruja apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ney Lopes - Presidente, Jaime Martins, Igor Avelino e Léo Alcântara - Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldir Cabral, Alexandre Cardoso, André Benassi, Asdrubal Bentes, Bispo Rodrigues, Coriolano Sales, Edmar Moreira, Geovan Freitas, Gerson Peres, Inaldo Leitão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luiz Eduardo Greenhalgh, Mendes Ribeiro Filho, Murilo Domingos, Nelson Otoch, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Raimundo Santos, Robson Tuma, Roland Lavigne, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho, Anivaldo Vale, Átila Lins, Átila Lira, Bonifácio de Andrada, Cleonâncio Fonseca, Dilceu Sperafico, Dr. Rosinha, Fernando Coruja, Gonzaga Patriota, Jair Bolsonaro, Mauro Benevides, Moreira Ferreira, Osvaldo Biolchi, Themístocles Sampaio, Waldir Pires e Wilson Santos.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2002

Deputado NEY LOPES
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 214, DE 2000

SUBSTITUTIVO ADOTADO - CCJR

Dá nova redação ao § 7º, do art. 226, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 7º, do art. 226, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226.....

.....
§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é um direito a ser exercido através da livre decisão do casal, competindo ao Estado:

I – propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas;

II – atender, de modo irrecusável, na rede hospitalar pública ou conveniada, a livre decisão do casal que, já possuindo dois ou mais filhos, pretenda a limitação definitiva de sua prole através de procedimento cirúrgico próprio a que se submeta o homem ou a mulher.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2002

Deputado NEY LOPES
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 214/2000

Altera a redação do § 7º do artigo 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Autor: Dep. Aldir Cabral e outros

Relator: Dep. Rita Camata

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO FERNANDO CORUJA

I – INTRODUÇÃO

O artigo 226 da Constituição Federal refere-se à Proteção especial devida pelo Estado para a família, que é a base da sociedade. O parágrafo 7º garante o direito de livre planejamento familiar por parte do casal, reservando para o Estado o dever de propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedando qualquer forma coercitiva de por parte das instituições oficiais ou privadas.

A Proposta de Emenda Constitucional vem, exatamente, propor uma alteração redacional no referido parágrafo, desmembrando-o em dois incisos e determinando que compete ao Estado, além de propiciar os recursos educacionais e científicos para que o casal possa exercer o seu direito de livre decisão acerca do planejamento familiar (inciso I), também atender, de modo irrecusável, na rede hospitalar pública ou conveniada, a livre decisão do casal que, já possuindo dois ou mais filhos, pretenda a limitação definitiva de sua prole através de procedimento cirúrgico próprio a que se submeta o homem ou a mulher.

Justificam os autores da proposta que existe um profunda discriminação social que necessita ser suprida, discriminação esta que traduz-se na impossibilidade de as camadas menos privilegiadas da sociedade de fazerem seus planejamentos familiares por não terem acesso aos hospitais particulares,



D13E17A718



dependem da rede hospitalar pública ou conveniada que não adota e nem oferece os procedimentos cirúrgicos próprios à limitação definitiva da prole. Assim, somente a parte mais favorecida da sociedade, assistida pelos mais caros planos de saúde, que propiciam acesso às cirurgias próprias de laqueadura e vasectomia, teria como efetivar o seu direito de planejamento familiar.

Em seu voto, a relatora da proposta sugere sua admissibilidade por não haver afronta ao § 4º do artigo 60 da CF, que trata das vedações ao poder de emendar.

II – PARECER

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação somente a análise quanto à admissibilidade das propostas de emenda à Constituição que por aqui tramitam. No entanto, cumpre-nos alertar para algumas questões relevantes, que podem culminar num atraso desnecessário do processo legislativo se não abordadas tempestivamente.

Trata-se da existência de uma Lei que já disciplina a matéria contida no parágrafo 7º, artigo 226 da Constituição Federal, objeto, também, da Proposta de Emenda que ora tramita nesta Comissão e que analisamos.

A Lei 9.263/96, que regula o parágrafo 7º do artigo 226 da CF, em seu artigo 3º determina que o planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde. Determina, na seqüência, que as instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividade básica, dentre outras, a assistência à concepção e à contracepção (artigo 3º, parágrafo único, inciso I da Lei).

Também o artigo 9º da mesma Lei dispõe que para que haja o efetivo exercício do direito ao planejamento familiar, serão oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção.



D13E17A718



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quanto à esterilização voluntária, conforme o artigo 10 da Lei, esta só poderá ser realizada em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos. Igualmente, são vedadas esterilizações que possam colocar em risco a vida ou saúde da mulher ou do futuro conceito, devendo o fato ser testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos.

Como se nota, todos os detalhamentos necessários para a segura efetivação do direito garantido constitucionalmente de planejamento familiar, encontram-se expressos na Lei 9.263/96, distribuídos em 25 artigos. Assim, não podemos, agora, pretender que uma simples emenda redacional ao parágrafo 7º do artigo 226 da CF possa tornar efetivo o exercício de direito que mereceu 25 artigo de uma Lei.

O princípio da Razoabilidade necessariamente deve ser observado quando da tramitação de uma Proposta de Emenda à Constituição que visa efetivar um direito que já está regulamentado em Lei, pronto para ser usufruído pelas pessoas.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2002.

Deputado FERNANDO CORUJA



D13E17A718



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 214-A, DE 2000 (DO SR. ALDIR CABRAL E OUTROS)

Altera a redação do § 7º do art. 226 da Constituição Federal, no Capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade, com substitutivo, contra os votos dos Deputados Waldir Pires, Fernando Coruja, José Roberto Batochio, Luiz Eduardo Greenhalgh e Gerson Peres (relatora: DEP. RITA CAMATA).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

S U M Á R I O

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer da relatora
- substitutivo oferecido pela relatora
- parecer da Comissão
- substitutivo adotado pela Comissão
- voto em separado

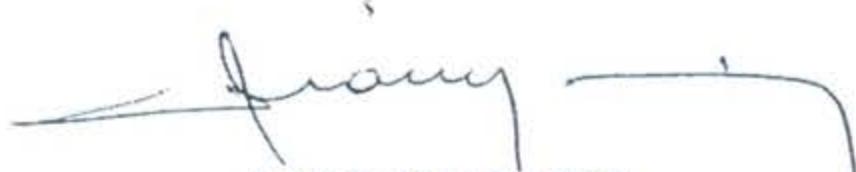


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1369/02 - CCJR

Publique-se.

Em 18/12/02.


EFRAIM MORAIS
Presidente



Documento : 13384 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

OF. N° 1369 P/2002 – CCJR

Brasília, em 13 de 12 de 2002

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, a Proposta de Emenda à Constituição nº 214/00, apreciada por este Órgão Técnico, no dia 11 de dezembro do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado NEY LOPES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AÉCIO NEVES
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A



Câmara dos Deputados

REQ 526/2003

Autor: Reginaldo Germano

Data da Apresentação: 26/03/2003

Ementa: Solicita-se que seja desarquivada a proposição arquivada em virtude do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Forma de Apreciação:

Despacho: Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, DEFIRO o desarquivamento da PEC-214/2000. Publique-se.

Regime de tramitação:

Em 14/05/2003



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Reginaldo Germano

REQUERIMENTO N° 526/03, DE 2003

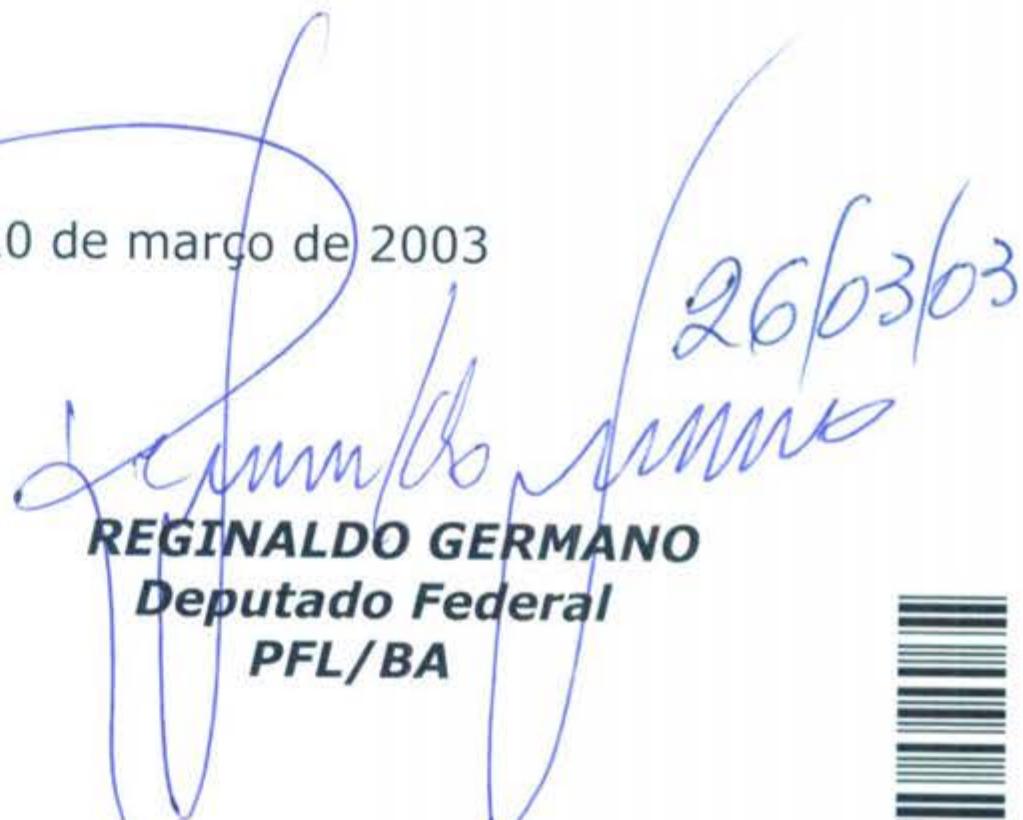
Solicita-se que seja desarquivada a proposição arquivada em virtude do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência o desarquivamento da proposição arquivada em função do Art. 105 do Regimento Interno desta Casa:

- PEC- 214/2000

Sala das Sessões, 20 de março de 2003


REGINALDO GERMANO
Deputado Federal
PFL/BA

